



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeitura@rubelita.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 053 de 13 de Agosto de 2020.

NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS REFERENTES A 2º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, INFORMA HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de provimento no cargo público de Enfermeiro para a finalidade específica de atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao Coronavírus-COVID-19;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento das ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal,

Considerando a necessidade de nomeação de um profissional na área da psicologia responsável pela realização das entrevistas aos candidatos classificados, conforme estabelecido no Edital 01/2020, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor CAMILO BATISTA DE AGUILAR, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da Cédula de Identidade nº: MG: 14.835.752 e inscrito no CPF/MF nº: 097.093.936-18, como servidor responsável pela realização das entrevistas aos candidatos classificados para a segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeitura@rubelita.mg.gov.br

Art. 2º. As entrevistas serão realizadas no dia 14 de Agosto de 2020, as 8:00hrs na sede da Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, devendo todos os candidatos classificados comparecerem à 2ª etapa, independentemente de qualquer outro tipo de comunicação, sob pena de perdimento da vaga e classificação, conforme estabelecido no Edital 01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de Agosto de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal